



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE  
Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor  
**ENGº. DIOGO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

A Vereadora Mercês Costa, cumprindo seu papel de representante do povo e atendendo às demandas da comunidade, sugere a Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE  
LAGADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO  
DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova:

Art. 1º – Fica alterada a denominação do logradouro público conhecido como **Acesso 03**, localizado no Bairro Jardim Independente I, que passa a denominar-se: “**Rua Genival Lopes Ferreira**”.

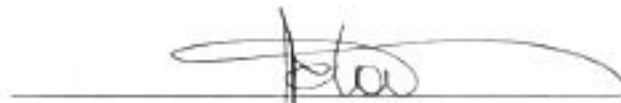
Art. 2º – O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para:

- I – atualização dos registros públicos e cadastrais;
- II – comunicação aos órgãos de serviços públicos e concessionárias;
- III – instalação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 26 de março de 2026.

Respeitosamente,



**Mercês de Jesus Ribeiro Costa**  
Vereadora – AVANTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE**  
**Altamira - Pará**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a alteração da denominação do logradouro público conhecido como Acesso 03, no Bairro Jardim Independente I, passando a denominar-se Rua Genival Lopes Ferreira, como forma de reconhecimento e valorização de um cidadão que contribuiu para a construção da história e desenvolvimento do município de Altamira.

Genival Lopes Ferreira nasceu em 15 de junho de 1935, na cidade de Brejão, Estado de Pernambuco. Foi um dos pioneiros da região da Transamazônica, tendo chegado ao município de Altamira no dia 11 de setembro de 1972, por meio do projeto de colonização da reforma agrária promovido pelo INCRA, vindo com sua família em aeronave do Governo Federal.

Ao chegar, permaneceu inicialmente no alojamento do INCRA em Altamira e, posteriormente, estabeleceu-se no Travessão do 110, no sentido Altamira-Itaituba, onde desenvolveu atividades agrícolas, contribuindo para o crescimento da produção rural da região.

A partir de 1974, passou a comercializar sua produção na tradicional Feira do Produtor de Altamira, fortalecendo a economia local e participando ativamente da construção da identidade produtiva do município.

Além disso, residiu por mais de 20 anos na própria Rua Acesso 03, local que hoje se pretende denominar com seu nome, consolidando vínculos com a comunidade e deixando um legado de trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

A alteração da denominação do referido logradouro representa não apenas uma homenagem justa, mas também o reconhecimento público da importância dos pioneiros que ajudaram a construir Altamira, especialmente aqueles que participaram diretamente do processo de ocupação e desenvolvimento da região da Transamazônica.

Valorizar essas histórias é preservar a memória do município e fortalecer a identidade das futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 26 de março de 2026.

Respeitosamente,

**Mercês de Jesus Ribeiro Costa**  
Vereadora – AVANTE